



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL**  
9360-219 PONTA DO SOL

**MINUTA DE DELIBERAÇÕES**

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE.-----  
NÚMERO DOIS.-----**

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze, reuniu a Assembleia Municipal de Ponta do Sol, no Edifício dos Paços do Município, pelas dezanove horas, sob a presidência de José Gualberto Mendonça Fernandes e com a presença de Ana Sidónia Rodrigues Pita, Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal.-----

Estando ainda presentes os seguintes membros: José Humberto Teixeira de Sousa; Francisco Góis Faria; Lino Horácio Rocha Pita; Carla Cristina Dias Faria; Fernanda Gouveia Vieira; Maria Ivone Sargo de Sousa Perdigão; Rui Manuel Oliveira Figueira; João Fernandes Correia; Maria Teresa de Marcos Olival e Freitas; Marco Ireneu Paulo Pestana; José António Araújo Vieira; Teresa de Fátima Ferreira Andrade; António Luís Romão da Vera Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Canhas; Sandra Cristina Soares Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de Madalena do Mar e José Manuel Dionísio Sousa, Secretário da Junta de Freguesia de Ponta do Sol.-----

Esteve ausente o seguinte membro: José Miguel Ornelas Faria, membro eleito pelo Partido Socialista;-----

Ainda assistiram à Sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui David Pita Marques Luís; o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Inácio dos Santos Silva; os Srs. Vereadores António de Sousa Ramos, João Francisco Sousa Dias e o Chefe de Divisão de Ambiente e Urbanismo da Câmara Municipal de Ponta do Sol, José Carlos Varela.-----

Verificada a existência de quorum, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão, passando-se de seguida à apreciação do seguinte:-----

**NO PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

4.1 Foi presente o processo de inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação para efeitos de apreciação da Assembleia Municipal.---

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

## 5 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DA I REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.-----

5.1 Foi presente a versão final da proposta da I Revisão do Plano Diretor Municipal de Ponta do Sol, aprovada em reunião da Câmara Municipal realizada no passado dia 15 de abril de 2013 e o parecer final da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, enviado através do ofício n.º 6562, datado de 12 de abril de 2013, com registo de entrada n.º 2298, no processo 10.03.12, que incide sobre a conformidade da versão final da proposta da Revisão do Plano Diretor Municipal de Ponta do Sol, aprovado nas reuniões da Câmara Municipal de Ponta do Sol realizadas a 28 de fevereiro de 2013 e 28 de março de 2013, com as disposições legais e regulamentares vigentes, bem como sobre a articulação e coerência da proposta com os objetivos, princípios e regras aplicáveis no município, definidos por quaisquer outros instrumentos de gestão territorial eficazes.-----

Após a análise do parecer final, foi deliberado, por unanimidade, com catorze votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, um voto a favor do membro do CDS-PP e dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, aprovar a versão final da proposta da I Revisão do Plano Diretor Municipal de Ponta do Sol, de acordo com o parecer final da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais e submetê-la à ratificação do Governo Regional, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de dezembro -----

Os membros do Partido Socialista apresentaram declaração de voto.-----

### APROVAÇÃO EM MINUTA E ENCERRAMENTO

A Assembleia Municipal, delibera, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas para efeitos de execução imediata.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL

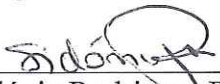
9360-219 PONTA DO SOL

E não havendo mais nada a tratar e sendo dezanove horas e trinta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente minuta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
\_\_\_\_\_  
(José Gualberto Mendonça Fernandes)

O Segundo Secretário,

  
\_\_\_\_\_  
(Ana Sidónia Rodrigues Pita)